



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Bom Jesus da Penha (MG) em 08 de Novembro de 2023

Ofício nº 003/2023/PRES/CFOTC

**Prezado Senhor**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer bem como emitiu Projeto de Decreto Legislativo ambos pela aprovação das Contas do Município do exercício financeiro de 2021, nas quais V. Sa. era o gestor responsável.

Informo ainda que foi designada uma sessão extraordinária para o dia 24/11/2023, às 18h (dezoito horas), onde será apresentado e distribuído o Projeto de Decreto nº 01/2023 referente as contas Municipais, relativas ao exercício de 2021, e o dia 27/11/2023, as 19h (dezenove horas) para discussão e votação do referido projeto.

Em respeito ao comando Constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica Vossa Senhoria convocado, para caso queira, comparecer a referida sessão podendo fazer sua defesa oral em Plenário, pessoalmente ou através de advogado regularmente constituído, utilizando-se do tempo máximo de 20 (vinte) minutos. Nesse caso, a defesa deverá ser feita logo após a leitura do parecer elaborado pelos membros da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os autos do Processo Administrativo respectivo encontram-se à disposição de Vossa Senhoria na Câmara Municipal para extração de cópias, inclusive de pareceres proferidos pelos membros das referidas Comissões.

Sem outros motivos especiais, firmo-me com elevada estima e distinta consideração,

Cordialmente,

Valdeci Vieira de Moraes

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi em 08/11/2023

Nei André Freire

Exmo. Sr

Nei André Freire

D.D Prefeito á época do município de Bom Jesus da Penha/MG

Bom Jesus da Penha/MG